



XX RAPAL	
DI	11
Presentado por	Brasil
Punto agenda	12a

SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL NA ESTAÇÃO ANTÁRTICA COMANDANTE FERRAZ – SGA/EACF

Sistema de Gestão Ambiental na Estação Antártica Comandante Ferraz – SGA/EACF

As atividades desenvolvidas pelo Brasil na Antártica possuem como dois de seus princípios norteadores a segurança do pessoal envolvido e o respeito ao ambiente.

Para que esses compromissos venham a ser cumpridos com ênfase em atitudes preventivas, será implantado na Estação Antártica Comandante Ferraz – EACF um Sistema de Gestão Ambiental – SGA, o qual tem o objetivo de fortalecer e formalizar o cumprimento dos princípios relativos à proteção do meio ambiente antártico estabelecidos no Protocolo de Madri, de forma a limitar os impactos ambientais negativos nos ambientes atmosférico, terrestre, e marinho.

Os padrões de conduta atualmente utilizados no funcionamento da EACF devem ser adaptados quando oportuno, de maneira que o SGA seja o instrumento para proporcionar a prevenção da poluição, o atendimento de acordos internacionais e da legislação ambiental brasileira aplicável e, por meio de objetivos e metas estabelecidos e disseminados entre os diferentes atores, melhorar continuamente o desempenho ambiental da EACF e do Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR como um todo.

A prevenção dos impactos ambientais negativos deve ser estabelecida com base nas informações históricas e em levantamentos periódicos que permitam identificar as atividades desenvolvidas e a importância das mesmas em termos de severidade, frequência de ocorrência, área de abrangência, duração e outros fatores pertinentes, fornecendo informações que venham a alimentar uma base de dados sobre o impacto cumulativo de cada atividade no ambiente antártico.

O SGA da EACF será implantado conforme os requisitos da ABNT NBR ISO 14001:2004, uma norma certificável, ou seja, poderá receber um certificado, caso sejam cumpridos todos os requisitos da norma, aferidos através de uma auditoria de um Organismo de Certificação Ambiental acreditado pelo INMETRO, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade- SBAC.

A Norma ABNT NBR ISO 14001:2004 é uma norma reconhecida internacionalmente, criada pelo comitê da ISO (International Standardization Organization), que possui 162 países-membros, e tem sede em Genebra na Suíça. No Brasil, esta norma é traduzida, interpretada e atualizada pela ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, que representa o Brasil no comitê da ISO e participa das reuniões e da elaboração das normas internacionais, desde a criação deste importante fórum.

Portanto, caso uma organização obtenha a certificação ISO 14001 no Brasil, terá a credibilidade de qualquer certificação obtida nos países partícipes da ISO, pois o SBAC é

reconhecido internacionalmente.

O escopo do SGA na EACF incluirá as atividades de rotina operacionalizadas pela Marinha do Brasil para proporcionar apoio logístico ao desenvolvimento de pesquisas científicas pelos projetos aprovados no âmbito do PROANTAR.

O SGA em uma organização tem o objetivo de diagnosticar os aspectos ambientais e definir os impactos ambientais significativos realizados pelas suas atividades, e estabelecer procedimentos, criar planos para cumprimentos de metas, a partir da definição de indicadores factíveis, conforme a NBR ISO14001: 2004:

“O Sistema de Gestão Ambiental – SGA é parte do sistema organizacional que inclui estrutura, atividade de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental.”

A EACF pode ser caracterizada, para fins da criação e implantação do SGA, como uma organização que possui diversas atividades rotineiras, com o consumo direto de vários recursos ambientais, devido às suas especificidades locacionais e geográficas, uma vez que se encontra em ambiente único, sensível e protegido internacionalmente pelo Protocolo de Madri.

Portanto, como a gestão ambiental da Estação é considerada uma política de governo, o SGA está sendo coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, instituição responsável no país pelo estabelecimento de políticas públicas ambientais, pela gestão ambiental de áreas especialmente protegidas e, mais especificamente, pela proteção do meio ambiente antártico e seus ecossistemas dependentes e associados. A Marinha do Brasil e o Ministério da Ciência e Tecnologia são também componentes principais do PROANTAR, sendo parceiros neste projeto. Ambos terão papel fundamental durante a implementação e funcionamento do Sistema, principalmente na tomada de decisões, por meio de um Comitê de Gestão Ambiental, que aprovará e discutirá os principais encaminhamentos e diretrizes pertinentes às atividades desenvolvidas.

O SGA na EACF será baseado no Ciclo PDCA (Plan-Do-Check-Act) que, no âmbito da NBR ISO 14001:2004, assume a seguinte configuração:

- Estabelecimento de uma Política Ambiental, compromisso formal estabelecido em um documento que pode ser considerado uma carta de princípios e diretrizes para a EACF;
- Planejamento das Ações, constituído pelo levantamento de aspectos/impactos

ambientais, de acordos e legislação aplicáveis e pelo estabelecimento de objetivos e metas;

- Implementação e Operação, incluindo desde a estruturação e definição de responsabilidades até a preparação e atendimento à emergências;

- Verificação e Ação Corretiva, etapa que, por meio de monitoramentos, auditorias e mecanismos de identificação, registro e correção de não conformidades, garante que o SGA cumpra com seus propósitos fundamentais;

- Análise pela Administração, que consolida o processo de gestão ao analisar comparativamente o planejado e o realizado, adotando novas estratégias ou correções de rumo quando pertinente.

Este ciclo é revisto periodicamente, caracterizando o processo de melhoria contínua, o qual torna o SGA um sistema dinâmico, que deve ser sempre reavaliado, discutido, com o restabelecimento de metas, e adequação para a finalidade de sua proposição, que é a melhoria do desempenho ambiental global da EACF.

A primeira visita da equipe responsável pela elaboração do SGA terá a missão de diagnosticar o nível de atendimento aos requisitos da norma NBR ISO 14001:2004 por meio da identificação e avaliação de aderência dos procedimentos existentes aos requisitos da norma. Caso os procedimentos não existam ou não estejam em conformidade, os mesmos serão criados ou adequados aos requisitos normativos. Além disso, outra importante missão da equipe será levantar os aspectos e impactos ambientais relacionados às atividades e priorizar os impactos ambientais significativos,

A partir da definição dos impactos significativos, é possível propor os objetivos e metas e Programas de Gestão, os quais representam a instância de planejamento da melhoria do desempenho ambiental da EACF. Cada meta deve ser mensurável e possuir um programa de gestão direcionado a seu atendimento. Cada Programa de Gestão será designado a um responsável, que realizará o monitoramento de seu andamento periodicamente, garantindo que as metas planejadas sejam atingidas.

Os colaboradores da EACF, que são em sua maioria o Grupo Base da Marinha do Brasil, além dos pesquisadores e alpinistas, serão treinados na análise e interpretação da NBR ISO 14001:2004 e em auditoria ambiental conforme a NBR ISO 19011:2002 e a Resolução CONAMA 306:2002.

O SGA será aferido periodicamente através da realização de auditorias internas, sob responsabilidade do Grupo Base da EACF.

O sucesso na implantação e manutenção de um SGA está muito relacionado aos documentos, Manual de Gestão Ambiental, procedimentos, formulários e registros. Os

procedimentos são utilizados com o objetivo de evitar a subjetividade das atividades de rotina. Os registros das atividades também são usados para criação de dados para a construção de indicadores, bem como representam uma forma de prevenção de acidentes. O treinamento e a capacitação são utilizados como ferramenta de revisão permanente dos procedimentos utilizados nas atividades desempenhadas na EACF.

O Manual de Gestão Ambiental é o documento mestre do SGA, o qual relaciona os requisitos da norma com os procedimentos adotados na EACF, de forma que seja entendido por todos os envolvidos como a EACF estruturou e mantém seu SGA.

Um dos alicerces de um SGA é o atendimento da legislação ambiental aplicável. Nesse particular, serão adotados os princípios do Protocolo de Madri e da legislação ambiental brasileira, uma das mais avançadas do mundo. No entanto, como o ambiente antártico é completamente diferente do brasileiro, as adaptações de parâmetros serão necessárias, sempre com as devidas justificativas científicas e com anuência do Comitê de Gestão Ambiental.

Os procedimentos serão documentos muito importantes para o Grupo Base e principalmente para os visitantes da EACF. Estes documentos serão guias balizadores das condutas em um ambiente com especificidades, onde o cidadão deverá se comportar da forma menos impactante possível.

O Organograma de funcionamento do Sistema será baseado nos seguintes atores:

- Alta Administração – Subcomissão para o Programa Antártico Brasileiro;
- Comitê de Gestão Ambiental – Ministério do Meio Ambiente, Marinha do Brasil, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério do Turismo e outros;
- Responsável pela Administração – Ministério do Meio Ambiente, que o coordenará.

A melhoria na gestão ambiental também será aliada à melhoria da segurança dos visitantes da EACF, pois propõe a revisão dos procedimentos adotados pela Marinha do Brasil, conhecidos como Normas Padrão de Ação – NPAs.

O SGA/EACF colaborará com os compromissos assumidos pelo Brasil no Protocolo de Madri, e com a geração de dados, o que facilitará o registro de informação e o intercâmbio das mesmas com os países signatários do Protocolo.

Além de diminuir os impactos ambientais causados pela presença brasileira no continente Antártico, especialmente na Baía de Almirantado, local de relevante valor cênico e biológico para o continente gelado, o SGA/EACF contribuirá com a redução de gastos financeiros, em razão da redução de desperdício de recursos naturais, possível por meio da maior eficiência das atividades desenvolvidas.

Finalmente, pode-se concluir que o SGA/EACF fortalecerá a imagem do Brasil na Antártica, com a reafirmação da política de sustentabilidade estabelecida no país, e conhecida internacionalmente, servindo como estímulo para o aprimoramento das práticas ambientalmente corretas por outras nações presentes no continente gelado e contribuindo para a preservação dos recursos naturais lá existentes.